

fissionais e pessoais dos candidatos mediante a ponderação dos seguintes factores:

Facilidade de relacionamento;
Motivação para a função;
Sentido de responsabilidade.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14.1 — Classificação — os resultados obtidos na aplicação de cada método de selecção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final, expressa na mesma escala, a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção referidos, sendo considerados não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

14.2 — Em caso de igualdade de classificação, prefere o candidato que reúna as condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — A relação dos candidatos admitidos será afixada nos serviços administrativos desta autarquia, Rua do Cinema, apartado 17, EC, 7700-909 Almodôvar, de harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

16 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do disposto no artigo 34.º do mesmo diploma legal.

17 — A relação dos candidatos admitidos serão notificados do dia, local e hora da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

18 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do previsto no artigo 40.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

19 — Composição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Luís Miguel Gracinhas da Silva Alberto, secretário da Junta de Freguesia de Almodôvar.

Vogais efectivos:

1.º Silvino Manuel da Encarnação Romana, tesoureiro da Junta de Freguesia de Almodôvar.

2.º Ricardo António Monteiro Colaço, presidente da Junta de Freguesia de Almodôvar.

Vogais suplentes:

1.º Margarida Cristina Mestre Coelho, presidente da Assembleia de Freguesia de Almodôvar.

2.º Paula Cristina Venâncio Camacho Botelho, vogal da Assembleia de Freguesia de Almodôvar.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada a consulta à BEP, tendo a mesma emitido, em 13 de Agosto de 2007, declaração de inexistência de pessoal na situação de mobilidade especial na categoria de auxiliar de serviços gerais.

29 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Ricardo António Monteiro Colaço*.

2611050614

JUNTA DE FREGUESIA DE AREOSA

Aviso n.º 18 842/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Setembro de 2007, nos termos dos artigos 34.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determinei a anulação do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de assistente administrativo, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2007, pelos fundamentos constantes desse mesmo despacho.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *António Ferreira Longarito*.

2611050731

JUNTA DE FREGUESIA DE BARROSELAS

Edital n.º 815/2007

Ordenação heráldica de brasão, bandeira e selo

Rogério Ramiro Silva Barreto, presidente da Junta de Freguesia de Barrocelas, do município de Viana do Castelo, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Barrocelas, do município de Viana do Castelo, tendo em conta o parecer emitido em 15 de Maio de 2007 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta junta de freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 27 de Junho de 2007:

Brasão — escudo de azul, faixa onçada de prata carregada de burela onçada do campo, acompanhada em chefe de duas chaves, uma de ouro e outra de prata, passadas em aspa, com os palhetões para cima e, em campanha, lira de ouro, realçada de negro. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro «BARROSELAS»;

Bandeira — esquadrelada de amarelo e azul. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Barrocelas — Viana do Castelo».

21 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Rogério Ramiro Silva Barreto*.

2611050759

JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DOS CAVALEIROS

Aviso (extracto) n.º 18 843/2007

Para os devidos efeitos se torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que, em reunião ordinária do dia 5 de Junho de 2007, e ao abrigo do disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, se deliberou proceder à renovação dos contratos a termo certo resolutivo celebrados com os seguintes trabalhadores:

Sofia Margarida Lopes Baião Ferreira, auxiliar administrativa, pelo período de um ano, com efeitos a 21 de Junho do corrente ano.

Custódio Manuel Morgado Martins, auxiliar dos serviços gerais, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Setembro do corrente ano.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Manuel Joaquim dos Santos Canilhas*.

2611050619

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MATIAS

Aviso n.º 18 844/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar para o quadro de pessoal da Junta de Freguesia de São Matias

Para os devidos e legais efeitos e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi deliberado, por maioria, com uma ausência, em reunião extraordinária do executivo da Junta de Freguesia de São Matias de 18 de Julho de 2007, e no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proceder à nomeação provisória, pelo período de um ano, da candidata classificada em primeiro lugar no concurso em epígrafe, Olga Maria Pereira Ferrer, na categoria profissional de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar, remunerado pelo escalão 1, índice 128, € 418,24.

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2007. — O Secretário, *José Francisco Patrício Conceição*.

2611050603